



Prefeitura Municipal de Santo André  
Gabinete do Prefeito

Santo André, 22 de setembro de 2022.

PC nº 170.09.2022

**Ref.: Of. nº 240/2022 – GP – Proc. CM nº 4744/2022 – Cota nº 17/2022**

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício em referência, onde solicita manifestação a respeito do **Projeto de Lei nº 27/2022**, de iniciativa do **Executivo**, que outorga concessão de direito real de uso de área do Município de Santo André à Associação Locomotiva João Ramalho, solicitamos dilação do prazo de resposta por 15 (quinze) dias.

Ao ensejo, subscrevemo-nos com apreço.

Atenciosamente,

PAULO SERRA  
Prefeito

Excelentíssimo Senhor  
Pedro Luiz Mattos Canhassi Botaro  
Presidente da Câmara Municipal de Santo André